



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021
DISPENSA Nº 021/2021



JURIDICO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021, CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. JOÃO FONSECA DE ALBUQUERQUE, 3569, JANGA, PAULISTA/PE, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO VÓ RAIMUNDA I, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E O ESPÓLIO DO SR. ANTÔNIO DIAS REIS., NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ nº. 02.734.6 79/0001-78, com sede na Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222 – Maranguape I – Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, por sua **Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos**, nomeada através da **Portaria nº 009/2021**, Sra. **Kelly Tavares de Moura**, brasileira, solteira, Assistente Social, residente e domiciliada em Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **ESPÓLIO DE ANTÔNIO DIAS REIS**, representado por sua inventariante, Sra. **Maria Ângela de Souza Miguel Reis**, portuguesa, viúva, portadora do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE nº W624566-R, inscrita no CPF/MF sob o nº 339.630.964-20, residente e domiciliada na Rua Jayme Loyo, 117, Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52060-330, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2021**, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. JOÃO FONSECA DE ALBUQUERQUE, 3569, JANGA, PAULISTA/PE, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO VÓ RAIMUNDA I**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício SF/GAB/SPSDH Nº 394/2022**, da Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação Sem Reajuste de Valor** ao **Contrato nº 017/2021**, cujo objeto contratual é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. JOÃO FONSECA DE ALBUQUERQUE, 3569, JANGA, PAULISTA/PE, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO VÓ RAIMUNDA I**, fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **13 de maio de 2022 a 12 de maio de 2023**, do referido instrumento contratual com fundamento na cláusula sexta.

Parágrafo Primeiro – O prazo a que trata o *caput* desta cláusula, que objetiva a renovação dos serviços contratados, fica, desde logo, pactuado que o presente contrato administrativo poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente do prazo fixado no caput da presente Cláusula, sem quaisquer indenizações à **CONTRATADA**, de acordo os motivos exarados no ofício **SF/GAB/SPSDH Nº 394/2022**.

Parágrafo Segundo – Conforme **Ofício SF/GAB/SPSDH nº 394/2022**, Justifica-se devido à grande dificuldade de encontrar imóvel com as qualificações necessárias para efetivação da contratação junto ao ente da administração pública, tendo em vista a continuidade de prestação do serviço de forma organizada e ordeira e sem quaisquer prejuízos a sociedade, levando em consideração o preço do referido contrato está compatível com todos os imóveis constantes na região do objeto da locação, e estando em conformidade com todos os parâmetros previstos e amparados na lei, com todas condições mencionadas, e demais cláusulas ficam inalteradas.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Parágrafo Terceiro– Ficam mantidos os valores mensais e anuais pactuados no contrato, renunciando a **CONTRATADA**, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas com o presente Termo Aditivo serão decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos do Município do Paulista e Fundo Municipal de Assistência Social

Nota de Empenho nº 2022-976

Atividade: 4321 – Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Elemento: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos

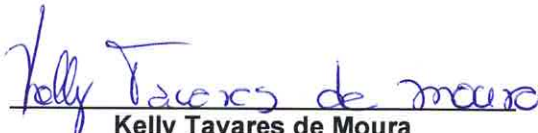
Valor do Empenho: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício SF/GAB/SPSDH Nº 394/2022**, que solicita o presente **Termo Aditivo de Renovação Sem Reajuste de Valor ao Contrato nº 017/2021**, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitida pela Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos, Sr^a. **Kelly Tavares de Moura**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 017/2021**, de 13 de maio de 2021, naquilo em que não conflitam com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 03 de maio de 2022.


Kelly Tavares de Moura
Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos
Contratante


Espólio de Antônio Dias Reis
Contratada

Testemunhas:


1.CPF/MF: 104.968.814-77


2.CPF/MF: 796.653.854-55





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2021

2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 033/2021

MODALIDADE: Dispensa nº 021/2021

PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº 1458/2021, datada de 05 de abril de 2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. X, art. 24, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADO: ESPÓLIO DE ANTÔNIO DIAS REIS

INVENTARIANTE: MARIA ÂNGELA DE SOUZA MIGUEL REIS

CPF: 339.630.964-20

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação Sem Reajuste de Valor ao Contrato nº 017/2021, cujo objeto contratual é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. JOÃO FONSECA DE ALBUQUERQUE, 3569, JANGA, PAULISTA/PE, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO VÓ RAIMUNDA I**, fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **13 de maio de 2022 a 12 de maio de 2023**, do referido instrumento contratual com fundamento na cláusula sexta.

Parágrafo Primeiro – O prazo a que trata o *caput* desta cláusula, que objetiva a renovação dos serviços contratados, fica, desde logo, pactuado que o presente contrato administrativo poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente do prazo fixado no *caput* da presente Cláusula, sem quaisquer indenizações à **CONTRATADA**, de acordo os motivos exarados no ofício SF/GAB/SPSDH Nº 394/2022.

Parágrafo Segundo – Conforme Ofício SF/GAB/SPSDH nº 394/2022, Justifica-se devido à grande dificuldade de encontrar imóvel com as qualificações necessárias para efetivação da contratação junto ao ente da administração pública, tendo em vista a continuidade de prestação do serviço de forma organizada e ordeira e sem quaisquer prejuízos a sociedade, levando em consideração o preço do referido contrato está compatível com todos os imóveis constantes na região do objeto da locação, e estando em conformidade com todos os parâmetros previstos e amparados na lei, com todas condições mencionadas, e demais cláusulas ficam inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas com o presente Termo Aditivo serão decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos do Município do Paulista e Fundo Municipal de Assistência Social
Nota de Empenho nº 2022-976

Atividade: 4321 – Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Elemento: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor do Empenho: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais)

ASSINATURA: 03/05/2022.

Kelly Tavares de Moura

Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos

Kelly Tavares de Moura

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

B14011A3

D.O.M.E.PE: 04/07/2022. **D.O.U:** ____/____/____. **D.O.E.PE (CEPE):** ____/____/____.





ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho
ABRIL/2022

Nota de Empenho 976

Tipo: Global

Data: 29/04/2022

FORNECEDOR

Nome: ESPÓLIO DE ANTÔNIO DIAS DOS REIS

CNPJ/CPF: 00018600468

Endereço: Avenida João Fonseca de Albuquerque, 3569

Bairro: Janga

E-mail:

PIS/PASEP:

Compl: de 2081 a 3945 - lado ímpar

Cidade: Paulista

UF: PE

Telefone: () -

RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.

Agência: 5740-1

Operação:

Conta: 60975-7

Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 23102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 2206 AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Ação: 4321 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Natureza Despesa: 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

SubElemento: 33903614 LOCAÇÃO DE IMOVEIS

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Centro Custo:

Licitação: Nº 021/2021 - Dispensavel, Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Global	228.000,00	68.400,00	159.600,00

HISTÓRICO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA JOÃO FONSECA DE ALBUQUERQUE, Nº 3569 - JANGA PAULISTA/PE, PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLOHIMENTO VÓ RAIMUNDA I. 2º T.A AO CONTRATO Nº 017/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021- DISPENSA Nº 021/2021. VIGENCIA: 13/05/2022 A 12/05/2023 - PERÍODO: 13/05/2022 A 31/12/2022. VALOR MENSAL R\$ 9.000,00.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	21 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MÊS	1,0000	68.400,0000	68.400,0000

SESSENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS

68.400,00

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Despesa empenhada por: Virgínia Maria Guedes Layme em 29/04/2022

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

29, 04, 22 Agente Organizadora Virgínia Maria Guedes Layme Supervisora Adm/Fin Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos Matrícula: 44.768	1 1 Ordernador Kelly Tavares de Moura Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos Matrícula: 44.708
---	--